



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

Processo Administrativo Eletrônico

23081.136761/2023-46

Tipo	HOMOLOGAÇÃO DE ATA
Data de	16/10/2023
Procedência:	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI
Descrição:	Encaminha para homologação da ata N 024 do Colegiado do CST em Eletrônica Industrial.
Interessado	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - 25.04.04.00.0.0 (Unidade administrativa)
Autor(es):	DOUGLAS CAMPONOGARA - 2362650 (Servidor(a))





NUP: 23081.136761/2023-46

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

TRAMITAÇÕES

Data de envio	Fluxo	Destino
18/11/2023 16:56	Arquivar Processo	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ARQUIVOS SETORIAIS
16/10/2023 12:17	Tramitação para Comissão	Colegiado do Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial

COMPONENTES

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA.pdf
2	Despacho - Tramitação	DOUGLAS CAMPONOVARA - 16/10/2023 12:17
3	Despacho - Inativação	DOUGLAS CAMPONOVARA - 17/10/2023 08:43
4	Despacho - Inclusão	DOUGLAS CAMPONOVARA - 17/10/2023 08:44
5	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	ATA.pdf
6	Despacho - Tramitação	DOUGLAS CAMPONOVARA - 18/11/2023 16:56

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

ATA DA SESSÃO Nº 024 DO COLEGIADO DO CST EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL

Às quatorze horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, em formato presencial na sala 207 do prédio 5D da UFSM, realizou-se a **024ª** Sessão do Colegiado do Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial, com a presença dos seguintes conselheiros: Alysson Raniere Seidel, Douglas Camponogara, Júlia Gattermann de Barros, Jonas Roberto Tibola, Leandro Roggia, Rodrigo Varella Tambara e Saul Azzolin Bonaldo. Iniciada a sessão, o presidente do Colegiado, professor Douglas Camponogara, saudou a todos os presentes e passou aos itens da pauta, na seguinte sequência: Consideração sobre aproveitamento de estágio não-obrigatório como obrigatório pelo aluno Guilherme Soares, Decisão Ad Referendum sobre indeferimento das duas inscrições no processo de Ingresso/Reingresso 2023/2, Decisão Ad Referendum sobre recurso do candidato Adriel Batista de Oliveira no processo de Ingresso/Reingresso 2023/2 e Assuntos gerais. **1) Consideração sobre aproveitamento de estágio não-obrigatório como obrigatório pelo aluno Guilherme Soares:** Douglas informou ao colegiado que o discente Guilherme Soares gostaria de aproveitar o seu estágio não obrigatório, o qual foi realizado na empresa Irriga Global, de 23/02/2022 até 05/05/2023. O colegiado concordou em fazer este aproveitamento desde que o aluno esteja matriculado nas cadeiras de Estágio Supervisionado e, assim como previsto na disciplina, seja submetido a uma banca avaliadora a qual decidirá, com base em uma apresentação pública e no relatório elaborado, se o estágio realizado contempla de forma satisfatória o emprego dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso. Além disso, para futuros aproveitamentos, fica estipulado que o mesmo somente poderá ser realizado A PARTIR do cumprimento de 750 horas de disciplinas obrigatórias. O aluno até pode começar o estágio não obrigatório antes dessa carga horária, contudo essas horas não poderão ser contabilizadas como horas válidas para o aproveitamento. **2) Decisão Ad Referendum sobre indeferimento das duas inscrições no processo de Ingresso/Reingresso:** O coordenador do curso apresentou as inscrições recebidas através do edital 061/2023 de Ingresso e Reingresso do segundo semestre deste ano. O candidato Lucio Michael Goetz foi indeferido por não ter cursado as disciplinas requisitadas em edital. Já o candidato Adriel Batista de Oliveira anexou por engano o histórico escolar ao invés do seu histórico de graduação. Posto em votação, a decisão foi aprovada por unanimidade. Ao final, o professor Rodrigo Tambara ressaltou o aspecto subjetivo de um item do edital, o qual referia-se as disciplinas mínimas exigidas para participação do edital. Portanto, o colegiado lançou a seguinte sugestão: colocar no edital que o candidato deverá ter cursado e logrado êxito na disciplinas mínimas exigidas. Também foi sugerido que, no caso da disciplina não ser idêntica a cadeira lecionada no Eletrônica Industrial, tal disciplina deve ter no mínimo 75% da carga horária e 75% da ementa compatível, regra essa seguida para a dispensa qualquer disciplina na UFSM e regulamentada através da Resolução 025/2017. **3) Decisão Ad Referendum sobre recurso do candidato Adriel Batista de Oliveira no processo de Ingresso/Reingresso 2023/2:** O professor Douglas Camponogara relatou sobre sua decisão em aceitar o recurso do candidato citado. Essa decisão foi baseada em uma orientação fornecida pela PROGRAD, a qual recomenda aceitar recursos de candidatos com documentos faltantes. Além disso, Júlia Gattermann de Barros citou que, como o documento faltante era um histórico escolar disponível na UFSM, já existe precedentes na justiça que a instituição deve aceitar essa documentação. **Sem assuntos gerais a tratar**, o presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos e eu, Douglas Camponogara lavro esta ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

NUP: 23081.136761/2023-46

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA.pdf

Assinaturas

16/10/2023 12:16:57

DOUGLAS CAMPONOGARA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
25.04.04.00.0.0 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI

16/10/2023 12:38:23

SAUL AZZOLIN BONALDO (PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Ativo))
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

16/10/2023 13:28:15

LEANDRO ROGGIA (Coordenador(a) de Curso)
25.04.20.04.0.0 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - CAI

16/10/2023 13:31:42

JÚLIA GATTERMANN DE BARROS (Assistente em Administração (Ativo))
25.04.00.02.0.0 - COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES - CRE

16/10/2023 15:28:40

ALYSSON RANIERE SEIDEL (PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Ativo))
25.04.20.07.0.0 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ELETRÔNICA - CCELT

16/10/2023 15:32:37

JONAS ROBERTO TIBOLA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

16/10/2023 16:14:49

RODRIGO VARELLA TAMBARA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

16/10/2023 16:16:28

MARCIA HENKE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

Código Verificador: 3410523

Código CRC: 494c4ea6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.136761/2023-46

Ordem: 2

TRAMITAÇÃO

Origem

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI

Data de envio

16/10/2023 12:17:14

Destino

Colegiado do Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial

Para assinatura

16 de outubro de 2023

DOUGLAS CAMPONOGARA - 2362650 (Servidor(a)) (Ativo)

Coordenador(a) de Curso

25.04.04.00.0.0 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI



DESPACHO - INATIVAÇÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.136761/2023-46

Ordem: 3

Faltou o nome de um integrante do colegiado.

ARQUIVOS REFERENCIADOS

Ordem	Tipo Documental	Status	Conferência	Responsável
1	Ata de reunião de colegiado (011) (ATA.pdf)	Sem autenticação	Gerado eletronicamente	<Não informado>

17 de outubro de 2023

DOUGLAS CAMPONOGARA - 2362650 (Servidor(a)) (Ativo)

Coordenador(a) de Curso

25.04.04.00.0.0 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI

1960



1960



DESPACHO - INCLUSÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.136761/2023-46

Ordem: 4

ARQUIVOS REFERENCIADOS

Ordem	Tipo Documental	Status	Conferência	Responsável
5	Ata de reunião de órgãos colegiados (011) (ATA.pdf)	Sem autenticação	Gerado eletronicamente	<Não informado>

17 de outubro de 2023

DOUGLAS CAMPONOGARA - 2362650 (Servidor(a)) (Ativo)

Coordenador(a) de Curso

25.04.04.00.0.0 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI

1960



1960

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

ATA DA SESSÃO N° 024 DO COLEGIADO DO CST EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL

Às quatorze horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, em formato presencial na sala 207 do prédio 5D da UFSM, realizou-se a **024ª** Sessão do Colegiado do Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial, com a presença dos seguintes conselheiros: Alysson Raniere Seidel, Douglas Camponogara, Júlia Gattermann de Barros, Jonas Roberto Tibola, Leandro Roggia, Márcia Henke, Rodrigo Varella Tambara e Saul Azzolin Bonaldo. Iniciada a sessão, o presidente do Colegiado, professor Douglas Camponogara, saudou a todos os presentes e passou aos itens da pauta, na seguinte sequência: Consideração sobre aproveitamento de estágio não-obrigatório como obrigatório pelo aluno Guilherme Soares, Decisão Ad Referendum sobre indeferimento das duas inscrições no processo de Ingresso/Reingresso 2023/2, Decisão Ad Referendum sobre recurso do candidato Adriel Batista de Oliveira no processo de Ingresso/Reingresso 2023/2 e Assuntos gerais. **1) Consideração sobre aproveitamento de estágio não-obrigatório como obrigatório pelo aluno Guilherme Soares:** Douglas informou ao colegiado que o discente Guilherme Soares gostaria de aproveitar o seu estágio não obrigatório, o qual foi realizado na empresa Irriga Global, de 23/02/2022 até 05/05/2023. O colegiado concordou em fazer este aproveitamento desde que o aluno esteja matriculado nas cadeiras de Estágio Supervisionado e, assim como previsto na disciplina, seja submetido a uma banca avaliadora a qual decidirá, com base em uma apresentação pública e no relatório elaborado, se o estágio realizado contempla de forma satisfatória o emprego dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso. Além disso, para futuros aproveitamentos, fica estipulado que o mesmo somente poderá ser realizado A PARTIR do cumprimento de 750 horas de disciplinas obrigatórias. O aluno até pode começar o estágio não obrigatório antes dessa carga horária, contudo essas horas não poderão ser contabilizadas como horas válidas para o aproveitamento. **2) Decisão Ad Referendum sobre indeferimento das duas inscrições no processo de Ingresso/Reingresso:** O coordenador do curso apresentou as inscrições recebidas através do edital 061/2023 de Ingresso e Reingresso do segundo semestre deste ano. O candidato Lucio Michael Goetz foi indeferido por não ter cursado as disciplinas requisitadas em edital. Já o candidato Adriel Batista de Oliveira anexou por engano o histórico escolar ao invés do seu histórico de graduação. Posto em votação, a decisão foi aprovada por unanimidade. Ao final, o professor Rodrigo Tambara ressaltou o aspecto subjetivo de um item do edital, o qual referia-se as disciplinas mínimas exigidas para participação do edital. Portanto, o colegiado lançou a seguinte sugestão: colocar no edital que o candidato deverá ter cursado e logrado êxito na disciplinas mínimas exigidas. Também foi sugerido que, no caso da disciplina não ser idêntica a cadeira lecionada no Eletrônica Industrial, tal disciplina deve ter no mínimo 75% da carga horária e 75% da ementa compatível, regra essa seguida para a dispensa qualquer disciplina na UFSM e regulamentada através da Resolução 025/2017. **3) Decisão Ad Referendum sobre recurso do candidato Adriel Batista de Oliveira no processo de Ingresso/Reingresso 2023/2:** O professor Douglas Camponogara relatou sobre sua decisão em aceitar o recurso do candidato citado. Essa decisão foi baseada em uma orientação fornecida pela PROGRAD, a qual recomenda aceitar recursos de candidatos com documentos faltantes. Além disso, Júlia Gattermann de Barros citou que, como o documento faltante era um histórico escolar disponível na UFSM, já existe precedentes na justiça que a instituição deve aceitar essa documentação. **Sem assuntos gerais a tratar**, o presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos e eu, Douglas Camponogara lavro esta ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

NUP: 23081.136761/2023-46

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	ATA.pdf

Assinaturas

17/10/2023 08:44:41

DOUGLAS CAMPONOGARA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
25.04.04.00.0.0 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI

17/10/2023 09:03:29

JÚLIA GATTERMANN DE BARROS (Assistente em Administração (Ativo))
25.04.00.02.0.0 - COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES - CRE

17/10/2023 09:29:08

JONAS ROBERTO TIBOLA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

17/10/2023 09:57:52

RODRIGO VARELLA TAMBARA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

17/10/2023 10:44:26

ALYSSON RANIERE SEIDEL (PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Ativo))
25.04.20.07.0.0 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ELETRÔNICA - CCELT

17/10/2023 11:02:04

LEANDRO ROGGIA (PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Ativo))
25.04.20.04.0.0 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - CAI

17/10/2023 13:36:17

SAUL AZZOLIN BONALDO (PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (Ativo))
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

19/10/2023 16:29:13

MARCIA HENKE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

Código Verificador: 3415781

Código CRC: cd4a0ad3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.136761/2023-46

Ordem: 6

TRAMITAÇÃO

Origem

Colegiado do Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial

Data de envio

18/11/2023 16:56:55

Destino

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ARQUIVOS SETORIAIS - DATAS

De acordo.

18 de novembro de 2023

DOUGLAS CAMPONOGARA - 2362650 (Servidor(a)) (Ativo)

Coordenador(a) de Curso

25.04.04.00.0.0 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI